



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3112-21/2024, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(047)31901100000000000001 - Vencimentos e vantagens fixa.....R\$140.000,00

(046)33904600000000000001 - Auxilio alimentação.....R\$30.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2040 - MANTER AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

(094)31901100000000000031 - Vencimentos e vantagens fixa.....R\$345.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2107 - GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO

(258)33903000000000000001 - Material de consumo.....R\$30.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

(344)31901600000000000040 - Outras despesas variáveis pessoa civil.....R\$40.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(528)31901100000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoa.....R\$65.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2089 - PROMOVER REFORMAS, AUMENTOS E MELHORIAS NO PRÉDIO

(587)33903000000000004011 - Material de consumo.....R\$10.000,00

(588)33903900000000004011 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$10.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2537 - ADQUIRIR VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO

(038)44905200000000000001 - Equipamento e material permanente.....R\$50.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

1018 - FORTALECER A PATRULHA AGRÍCOLA

(241)44905200000000000001 - Equipamentos e material permanente.....R\$130.000,00

(243)44905200000000001060 - Equipamentos e material permanente.....R\$80.000,00

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1026 - ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS

(466)44905200000000000001 - Equipamento e material permanente.....R\$100.000,00

(467)44905200000000001050 - Equipamento e material permanente.....R\$280.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1025 - CONSTRUIR O NICROTÉRIO MUNICIPAL

(510)44905100000000000001 - Obras e instalações.....R\$30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda